



INDICAÇÃO N. 010/2022

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho

SÚMULA: O Vereador Douglas Teixeira que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba a necessidade de criar o Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - FUNBEA, no âmbito do município de Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUNBEA, será um instrumento público municipal com a finalidade de captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento, implantação, incentivo e investimento em planos, programas, projetos e atividades voltadas à proteção e ao bem-estar animal;

Dentre as várias fontes de recursos do FUNBEA, podemos mencionar as seguintes:

- 1 - Transferências e repasses da União e do Estado, por meio de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus fundos;
- 2 - Doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas;
- 3 - Multas aplicadas em caso de maus tratos, abandono e outras infrações de legislação de proteção aos animais;
- 4 - Verbas consignadas para este fim em dotações orçamentárias, originárias da lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Alta Floresta e de seus créditos adicionais;

Dessa forma, o FUNBEA deverá ficar subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, vinculado ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Os recursos arrecadados serão utilizados na fiscalização, programas de controle populacional, campanhas educativas, tratamentos veterinários e outros, de forma exclusiva para ações de Bem Estar Animal;

Frente às argumentações e revestido do pedido de populares, solicitamos a devida atenção no atendimento ao pedido, para viabilizar o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas voltadas à proteção de animais.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 07 de Fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente 

Douglas Teixeira Pereira de Carvalho
Vereador



Signatário 1: DOUGLAS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 9zE7wrIRzR



9zE7wrIRzR